

MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, operador de M.A I, residente na Rua Escritor Joaquim da Silva 120, Jardim Veneza/PB.

OUTORGADOS: Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/69 e/ou Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

PODERES: O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicia" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 11 de novembro de 2019

Douglas Michel de Oliveira Batista
Outorgante

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.



MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE POBREZA

DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA

, declara, para os fins de obtenção de ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, e sob as penas da lei nº7.115, de 29 de Agosto de 1983, que não possui condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

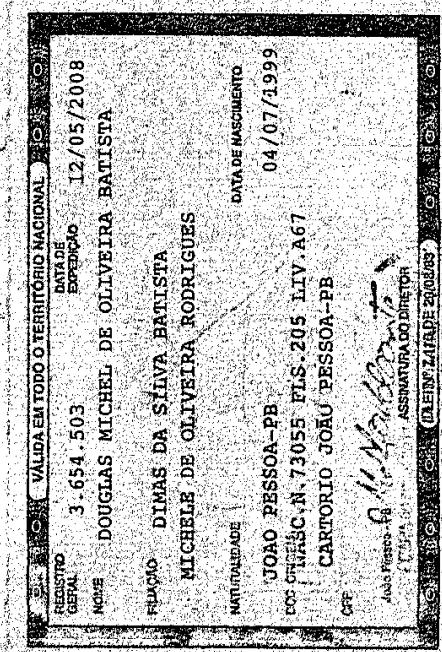
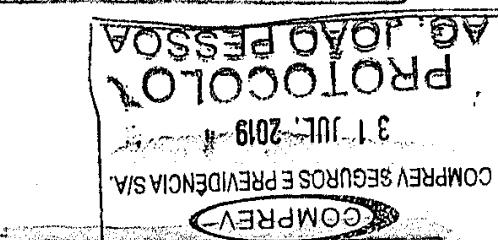
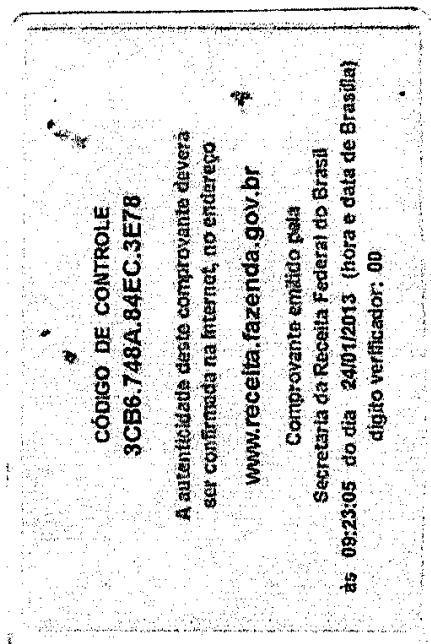
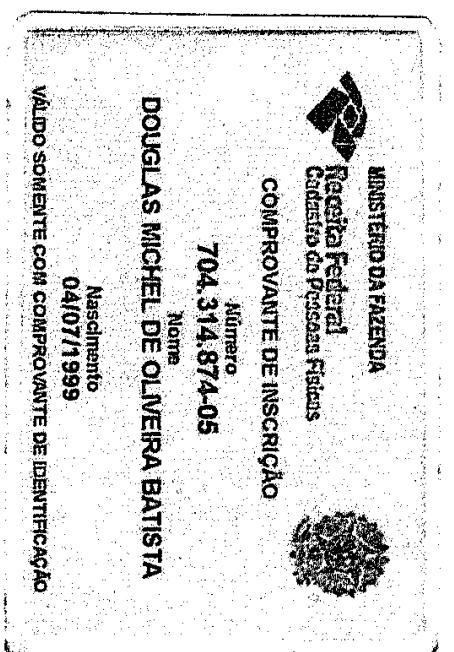
João Pessoa, 11/11/2019

8 Douglas Michel de o. Batista

DECLARANTE

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.





DIMAS DA SILVA BATISTA
RUA ESC. JOAQUIM DA SILVA, 121 - JD VENEZA
JOAO PESSOA / PB CEP 58000000 (AG 1)

Emissão 01/02/2019 Referência Fev / 2019
Classe/Subsídio RESIDENCIAL / BAINA RENDA MONOFASICO 0/200, Km 25 - Cidade Reitor- João Pessoa / PB - CEP: 50071-650
Rodovia 1 - 2 - 252 - 3040 NP medidor: 000003986181



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.095.193/0001-49 Inscrição Estadual 16.016.226-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 019.433.463
Cód. para Débito Automático: 0004900320

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083.0196

Acessar www.energisa.com.br

Conta referente a:

Apresentação:

Data prevista da

proxima fatura:

CPF/CNPJ/RAN

Fev / 2019

01/02/2019

01/03/2019

050.216.244-37

Inscrição Estadual

UC (Unidade Consumidora):

5/469083-0

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Ao perceber fios despostos durante o dia ou ruas escuros à noite, informe à prefeitura da sua cidade. Cuidar da iluminação pública é responsabilidade do município e de todo cidadão.

Anterior Atual Constante Consumo em Dias

Data Letura Data Letura Constante Consumo em Dias

04/01/19 8754 01/02/19 8932 1 208 26

DEMONSTRATIVO

CCN	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Aliq. Icms(R\$)	Base Calc. Pct(R\$)	ICMS(R\$)	Pct/Consumo(R\$)	Consumo(R\$)
0801	Consumo até 30kWh-BR	30.000	0,285640	8,56	8,56	27	2,31	0,56	0,06
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70.000	0,489650	34,27	34,27	27	9,25	34,27	0,34
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	108.000	0,734520	79,32	79,32	27	21,42	79,32	0,78
0810	Subsídio			54,17	54,17	27	14,82	54,17	0,54
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA			5,56	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	COMP INDICADOR-DCTRIMESTRAL 12/2018			-1,44	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	COMPENS P/INDICADOR-DIC ANUAL 12/2018			-1,80	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsídio			-38,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCN Código da Classificação do Item - TOTAL - 142,04 - 170,32 - 47,60 - 176,32 - 1,74 - 0,04
Média útil (nos meses) (kWh) - 105,00 - VENCIMENTO - 08/02/2019 - TOTAL A PAGAR - R\$ 142,04

135 08/02/2019
Consumo (kWh) / (Somatório do consumo (kWh))

89 | 103 | 103 | 103 | 91 | 117 | 113 | 159 | 169 | 179 | 181 | 203 | 209 | 211 JUL. 2019
RESERVADO AO FISCO

6ebc.0159.9159.1400.6158.8487.21aa.9fd

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL Apurado Limite de Tensão (V)

DICMENSAIS 5,31 1,88
DICTRIMESTRAL 10,92 1,88
FICMENSAIS 2,29 1,00
FICMENSAIS 3,02 1,00
FICTRIMESTRAL 8,60 1,00
FICANUAL 13,20 1,00
DMC 3,03 1,88
DICRI 12,22 1,88

NOMINAL 220
CONTRATADA 202
LIMITEINFERIOR 202
LIMITESUPERIOR 231

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A

R\$ 142,04
31 JUL. 2019

PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA

Composição do Consumo

	Valor (R\$)	%
Serviços de Iluminação Pública/PB	28,24	20,13
Compras de Bens e Serviços	41,70	29,70
Serviço de Comunicação	4,85	3,13
Encargos Sistêmicos	8,91	6,26
Impostos, Dutos e Encargos	82,88	43,28
Outros Bem Vales	0,00	0,00
Total	145,28	100,00

Valor do IUSQ (Ref 12/2018) R\$ 142,04

Notas Fiscais em atraso

- Sua unidade foi faturada como Baja Renda, tendo um desconto de R\$ 88,54
- Leitura confirmada

energisa

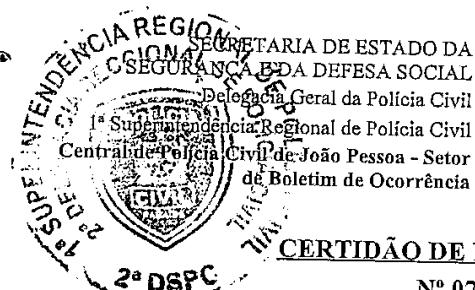
PARÁBA

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

08/02/2019 R\$ 142,04

83640000001-1 42040149000-8 04690832019-8 02400002019-8





**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 07987.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 07987.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:33 horas do dia 17 de julho de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Gerusa Cavalcante Nogueira, Agente de Investigação, matrícula 1273396, ao final assinado, compareceu Douglas Michel de Oliveira Batista, CPF nº 704.314.874-05, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Autônomo, filho(a) de Michele de Oliveira Rodrigues e Dimas da Silva Batista, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 04/07/1999 (20 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Escritor Joaquim da Silva, Nº 120, bairro Jardim Veneza, tendo como ponto de referência Próximo Ao Deposito de Bebidas Pingum, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98825-9157.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua, do Desenvolvimento, Próximo Ao Senai, João Pessoa/PB, bairro Bairro das Indústrias; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 04/02/19 20:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

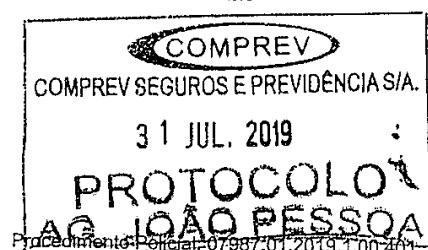
QUE NO DIA 04/02/2019, POR VOTA DAS 20:00 HORAS, VINHA TRAFEGANDO NA RUA. DO DESENVOLVIMENTO, NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS, PRÓXIMO AO SENAI, NA NOTA DE MARCA-HONDA/CG 160 START, DE COR-PRETA, ANO-2018/2019, PLACA-OGA9041/PB, CHASSI: 9C2KC2500KR103701, CRLV EM NOME DA PESSOA DIMAS DA SILVA BATISTA, QUANDO FOI VÍTIMA DE QUEDA DE MOTO, SOCORRIDO PELO SAMU, PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, SENDO SUBMETIDO A AVALIAÇÃO MEDICA E EXAME DE IMAGEM QUE EVIDENCIOU FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO, SENDO CIRURGIADO NO DIA 13/02/2019, COM ALTA MEDICA NO DIA 14/02/2019, PELA MEDICA FABIANA FERNANDES DE ARAÚJO.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2019.


GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA
Agente de Investigação


DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA
Noticiante



1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME -



CNPJ 08.806.754/0015-40
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Av. Diógenes Chianca, 1777
Bairro: Água Fria - CEP: 58053-900
João Pessoa - PB

AHA

DECLARAÇÃO

marinhe

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 902/020, DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo 2342727, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA (idade: 19 anos, vítima de Acidente de Trânsito (Queda de Moto) no dia 04/02/2019, na R. do Desenvolvimento, Bairro: das Indústrias - João Pessoa, aproximadamente às 20:00 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Complexo Hospitalar Tarcísio Buriti (Ort trauma - Mangabeira).

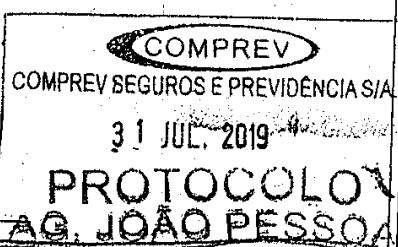
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2019

Jefferson da Rocha Augusto
Estatístico
CRESP Região: 10171

Jefferson da Rocha Augusto
Matrícula: 67.155-6

Coordenação do SAME
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA



Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125





CERTIDÃO

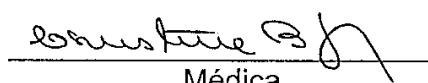
Nº. 0853/2019

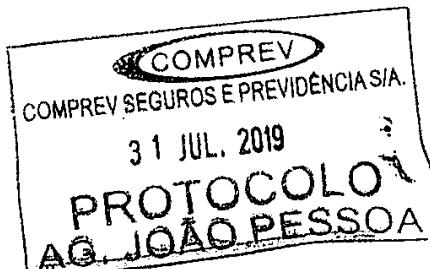
Atendendo solicitação de **GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM** e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº 203224 e prontuário 2019.02.002819 pertencentes a **DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA** que foi atendido dia 04/02/2019 às 21H35min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em membro superior direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura dos ossos do antebraço direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 13/02/2019 com alta médica dia 14/02/2019.

E para constar eu, Fabiana Fernandes de Araújo, Médica, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 07 de junho de 2019


Médica
CRM/PB 4516



TURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JQSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 203224 Atto: Nao Regula
Data: 04/02/2019
Hora: 21:35:38
Repcionista: GABRIELA DA COSTA SEI
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA Num. de vezes atendido: 1
CNS: 703206607548498 Sexo: M IDENTIDADE: 3654503 Fone: 986002819

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 04/07/1999 Id: 19 ano(s)
End.: RUA ESCRITOR JOAQUIM DA SILVA, 120

Bairro: JARDIM VENEZA Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: MICHELE DE OLIVEIRA RODRIGUES Pai: DIMAS DA SILVA BATISTA

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação:

Estado Civil: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: MAE

Tel/Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Endereco: RUA

Transporte utilizado: SAMU

Vitima de acidente por: QUEDA DE MOTO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PA:	FR:	[] Aparentemente Bem	[] Grave
FC:	TP:	[] Politraumatizado	[] Convulsao
Peso:	Altura:	[] Hemorragia	[] Dispneia
Glicemias:	IMC:	[] Diarreia	[] Agitado
Circ. Abd:	O2%:	[] Regular	[] Chocado
[] Vomito			

Queixa Principal

QUEDA DE MOTO, COM POSSIVEIS FRATURAS EM MID

Observacao

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Pt vítima de queda de moto há 1h. Apresentando dor e limitação de movimento em braço (D) e perna (D). Sem sinal de TCE. Nega desmaio ou náuseas.

Diagnóstico: Conduta

- Rx braço (D) e perna (D).
- Anelisez Ortopedia

Prescrição

Horário da medicacão

B. Amorim Ferreira
CRM-PB 10.469



bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/051021>; this version posted May 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under a [aCC-BY-ND 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/).

Realizada visita de
acolhimento e orientação

31216-0001-0001
Sociedad de Seguro
policiales

Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

[] Residencia [] Transferido [] Desistencia [] UTI
[] Alta a pedido [] Enfermaria Obito: [] Atestado [] SVO [] IML

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Medico



FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Douglas Michel Data da Admissão: 04/02/19
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: / /
QPD: Torso em Pé e sentado (D)
ADA: Face com dor em seu enteira
esq (D) e Pr (D). A presente dor f
edura e ofe do fumíndade
Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:
Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese
[]Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____
Pele: _____
Cabeça e Pescoco: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe
[]Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____
AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise
[]Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____
ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas
[]Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melenas []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume
AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria
[]Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____
SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades
[]Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos
SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____
[]Amnésia []Libido []Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____ []HTF

Cirurgias: []HAS []DM []TB []HEP []Dislipidemia []Banco de Rio []Casa de Taipa _____

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____ Alimentação _____

Exercício Físico: _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA= _____ mmHg
FC= _____ FR= _____ TEMP(°C)= _____

Geral: _____

Cabeça e PESCOÇO (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: _____

Hipóteses Diagnósticas: *+ onfiteca ① (Fechada)*
*+ do 2, 3, 24º MTTTS*Conduta: *① Infernamento VI braço*



Nome: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA			Registro:
Idade: 19a	Sexo: MASC	Cor:	Clínica: Traumato EMP: LR:
Data: 13/02/2019		Cirurgião: GUTENBERG	
1º Assistente: VALDEBAN RI		2º Assistente:	
Anestesista: VIRGINIA		Instrumentador:	
DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO			
<i>Fratura dos Ossos do Antebraço Direito</i> CID: S52.4			
DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO			
<i>O mesmo</i> CID			
PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)			
<i>Osteossíntese do Antebraço</i> CÓDIGO			
Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 () Sim 2 (X) Não			
Descreva:			
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não			
Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico			

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente em decúbito dorsal sob anestesia

Realizado garroteamento de membro superior

Assepsia + Antissepsia

Aposição de campos cirúrgicos estéreis

Incisão:

Incisão em região posterior de antebraço dorsolateral de Thompson

Dissecção por planos até foco de fratura

Hemostasia com eletrocautério

Incisão subcutânea em borda da ulna

Dissecção por planos entre entre o extensor ulnar do carpo e flexor ulnar do carpo

Hemostasia com eletrocautério

Achados:

Visualização de fratura da diáfise do rádio

Visualização de fratura da diáfise do ulna

Conduta:

Realizada manobra de redução para rádio

Redução de fragmentos ósseos do rádio

Aposição de 01 Placa DCP 8 FUROS 3.5mm + 7 parafusos corticais

Realizada manobra de redução pra ulna

Redução de fragmentos ósseos do ulna

Aposição de 01 Placa 1/3 de cano 8 FUROS 3.5mm + 8 parafusos corticais

Realizado RX controle

Limpeza de ferida operatória com SF a 0,9%

Fechamento:

Fechamento por planos de planos musculares, subcutâneo e pele

Curativo

Retirada de garrote de membro superior

Observada boa perfusão periférica

Tala axilopalmar gessada

OBS:

Data: 13 / 02 / 2019

Dr. Valdebar Carvalho Jr.
Médico - Ortopedista - CRM 7692
MÉDICO / CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 11/02/2020 12:47:41
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021112473849300000027168119
Número do documento: 20021112473849300000027168119

Num. 28168272 - Pág. 9



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA				PRONTUÁRIO Nº
IDADE: 19A	SEXO: MASC	COR	CLÍNICA <i>Ortopedia</i>	ENF.: URPA
DATA DE ADMISSÃO: 04/02/2019		DATA DE ALTA: 13/02/2019		TEMPO DE PERMANÊNCIA
DIAGNÓSTICO INICIAL: <i>Fratura dos Ossos do Antebraço DIR</i> CID: S52.4 DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: <i>O mesmo</i> COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. OUTROS DIAGNÓSTICOS: <i>AG. JOÃO PESSOA</i> PRINCIPAIS EXAMES: <i>Rx de antebraço demonstrando solução de continuidade óssea de radio</i> TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA: ANATOMIA PATOLÓGICA: INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO RESULTADO BACTERIOLOGIA: CONDIÇÕES DE ALTA: (X) MELHORADO () REMOVIDO () A PEDIDO () CURADO () ÓBITO				
RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES): <i>Paciente portador(a) de fratura de antebraço foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de osteossíntese com placas e parafusos. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.</i>				
ORIENTAÇÕES PÓS ALTA: DIETA: <i>Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...</i> REPOUSO: <i>Relativo em casa por 15 dias.</i> <i>Retorno às atividades sem esforço físico em 30 dias.</i> <i>Retorno às atividades com esforço físico leve em 45 dias e com esforço maior em 90 dias.</i> CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: <i>Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.</i> MEDICAÇÕES PARA CASA: RETORNO: <i>Ao posto de saúde em 21 dias.</i> <i>Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 21 dias para revisão. (DR. GUTENBERG)</i>				
14/02/2019		<i>Dr. Valdeban Carvalho Jr.</i> <i>Médico - CRM 7692</i> <i>CNS 200346990961042</i> DATA: <i>ASS. MÉDICO / C.R.M.</i> <i>Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO</i>		



()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190456306 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA

CPF/CNPJ: 70431487405

Posição em 10-12-2019 13:22:41

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

04/09/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
28/10/2019	R\$ 675,00	R\$ 0,00	R\$ 675,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
01/11/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	Download
30/10/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	Download



22/08/2019	NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/MwHYhoK7RXDo9+04rTapi_key=ozStYa9oqQs6qBKi6Kh__yQYpWNvmuZsOYrT2HzqLFpc=)
04/08/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/m6lMdgbXBH1O__mqYlQapi_key=ozStYa9oqQs6qBKi6Kh__yQYpWNvmuZsOYrT2HzqLFpc=)



(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



Disponível na
(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



(</Pages/Acessibilidade.aspx>)



(</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documentos Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)



(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))
 - › Consulta a Pagamentos ([/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx](#))
 - › Saiba Como Pagar ([/Pages/Saiba-como-pagar.aspx](#))
 - › Pontos de Atendimento ([/Pontos-de-Atendimento](#))
 - › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT ([/Pages/Quem-Somos.aspx](#))
 - › Sobre o Seguro DPVAT ([/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx](#))
 - › Informações Gerais ([/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx](#))
 - › Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))
 - › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
 - › Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
 - › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
 - › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
 - › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
 - › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
 - › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 11/02/2020 12:47:43
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002111247415790000027168120>
Número do documento: 2002111247415790000027168120

Num. 28168273 Pág. 3



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

PROCESSO N.º: 0809002-80.2020.8.15.2001

Vistos, etc

DEFIRO a assistência judiciária gratuita.

1. CERTIFIQUE a escrivania a existência de outra ação idêntica a presente, envolvendo as mesmas partes, eventualmente distribuída para vara cível diversa ou comarca.
2. Caso negativa a certidão, CITE-SE a parte ré, para ofertar defesa, no prazo de 15 dias, uma vez que a audiência de conciliação/medição prevista no art. 334, do CPC/2015 mostra-se inoportuna no presente caso.
3. Apresentada contestação, INTIME-SE, para impugnar, no prazo de 15 dias.

João Pessoa, 9 de março de 2020.

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT - 09/03/2020 17:52:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030916164628600000027869082>
Número do documento: 20030916164628600000027869082

Num. 28918295 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0809002-80.2020.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Seguro, Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA
Polo passivo: REU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico que não encontrei outras ações em nome do autor no sistema PJe. Pelo motivo retro passo a citar o promovido. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 28 de maio de 2020
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 28/05/2020 15:03:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052815034688600000029830874>
Número do documento: 20052815034688600000029830874

Num. 31080487 - Pág. 1

8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA

0809002-80.2020.8.15.2001 [Seguro, Acidente de Trânsito]

Nome: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA

Endereço: Escritor Joaquim da Silva, 120, jardim veneza, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, 58013-131, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-130

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, CITO a BRADESCO SEGUROS S/A, por seu representante legal, situado na PQ SOLON DE LUCENA, 641, 58013-131, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58013-130, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da ação supra, bem como para integrar a relação processual apresentando sua defesa no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC. Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (art. 344, NCPC).

JOÃO PESSOA-PB, 28 de maio de 2020.

De ordem, WEZALY DE MEDEIROS MEIRA
Téc. Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ e DEMAIS DOCUMENTOS ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20021112472912700000027168106
DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA - DPVAT	Informações Prestadas	20021112473242300000027168113
Procuração e Docs Pessoais	Procuração	20021112473480600000027168118
BO e Laudo Médico	Documento de Comprovação	20021112473849300000027168119
Resposta da Seguradora	Informações Prestadas	20021112474157900000027168120
Despacho	Despacho	20030916164628600000027869082
Certidão	Certidão	20052815034688600000029830874



CERTIDÃO

Certifico que o Aviso de Recebimento (AR JU495124984BR) foi devolvido nesta data e anexado ao Autos.

JOÃO PESSOA

18 de agosto de 2020

WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 18/08/2020 11:00:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081811005287900000031890386>
Número do documento: 20081811005287900000031890386

Num. 33318703 - Pág. 1

19

AO REMETENTE	
<input type="checkbox"/> Mudou-SE <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Nº Não. Busto <input type="checkbox"/> CEP Incorreto <input type="checkbox"/> Palmeira <input checked="" type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Rua Desn. <input type="checkbox"/> Não Pago/Recebido <input type="checkbox"/> Recusado Por <input type="checkbox"/> D.E.A. - Desp. H. V.E.H. <input type="checkbox"/> C.E.P. <input type="checkbox"/> Recomendado/Seguro/Reservado	
12 AGO. 2020	
DESTINATÁRIO  BRADESCO SEGUROS S/A C.CIT.(P 0809002-80.2020.8.15.2001) Parque Solon de Lucena, 641 Centro 58013-131 João Pessoa-PB	
Correios REGISTRADO URGENTE REGISTERED priority PESO (kg) Recebedor AR IMP Assinatura Doc. JU 49512498 4 BR 	
AO REMETENTE	



AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BRADESCO SEGUROS S/A C.CIT.(P 0809002-80.2020.B.15.2001) PARQUE SOLON DE LUCENA 641 CENTRO 58013131 - JOÃO PESSOA		UNIDADE DE POSTAGEM	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
JU 49512498 4 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		31 JUL 2020	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA FÓRUM DES. MÁRIO MACHADO, S/N AVENIDA JOÃO MACHADO, S/N JAGUARIBE 58015-038 - JOÃO PESSOA - PB		0809002-80.2020.BR	uaribe ipb.jus.br
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO C.CIT.(P0809002-80.2020.B.15.2001)	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1º 06/08/20	14 26 h	Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado
2º 10/08/20	12 56 h	Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Não procurado
3º 18/08/20	14 02 h	Não existe o número	<input type="checkbox"/> Ausente
		Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
		Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR AO REMETENTE		RUBRICA E MATRÍCULADO CARTEIRO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 18/08/2020 11:00:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081811005377000000031890389>
 Número do documento: 20081811005377000000031890389

Num. 33318706 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba

8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

**0809002-80.2020.8.15.2001 [Seguro, Acidente de Trânsito]
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

ATO ORDINATÓRIO

De acordo com o art.93 inciso XIV¹, da Constituição Federal,e nos termos do art. 152 inciso VI,§1º do CPC² , bem assim o art. 203 § 4º do CPC³ , que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, c/c o provimento CGJ nº 04/2014, publicado em 01/08/2014, e da portaria 01/2015 da 8ª Vara Cível, procedo com:

- () Intimação do autor para apresentar à **IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO**, no prazo de 15 dias.
- () INTIMEM-SE as partes, para especificarem se pretendem produzir novas provas, no prazo de 10 dias, demonstrando a sua pertinência para o julgamento da lide, a fim de possibilitar a análise judicial de seu deferimento ou indeferimento.
- () **A REMESSA DO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE VALORES**, via email para o Banco do Brasil, setor público para fins de pagamento/transferência para conta informada pelo beneficiário.
- (x) Intimação do autor para, no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar acerca da **carta de citação devolvida**, requerendo o que entender de direito.
- () Intimação do autor para, em 15 (quinze) dias se manifestar sobre a carta de **citação/intimação devolvida** e juntadas aos autos.
- () Intimação da parte adversa para no prazo de 05(cinco) dias **se manifestar acerca dos embargos de declaração com efeitos infringentes**.
- () Intimação do(a) apelado(a) para, querendo, **contrarrazoar a(s) apelação(ões)** e documentos, no prazo de 15 (quinze) dias
- () INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, **pessoalmente, para, no prazo de 05(Cinco) dias providenciar o impulsionamento do feito**, sob pena de extinção, nos exatos termos do art.485,III,§1º, do CPC/2015.
- () Intimação da parte () **Promovente** () **Promovida**, para, em quinze dias, se manifestar sobre a petição/documents de ID:_____.
- () Intimação da parte promovida para se manifestar sobre o **pedido de desistência da ação**, no prazo de 15 (quinze) dias.



() Intimação da parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, **RECOLHER AS DILIGÊNCIAS** do oficial de justiça para fins de expedição do(s) competente(s) mandado(s).

() INTIME-SE a parte **EXEQUENTE** para, no prazo de 10 dias, **apresentar planilha de cálculo atualizada, em harmonia com o art. 524 do NCPC**, com vistas a execução do julgado.

() INTIME-SE o **DEVEDOR**, para pagar o débito e as custas (se houver), no prazo de 15 dias, nos termos do art. 523, bem como o cientifique para fins de impugnação, a teor do art. 525 do CPC/2015

() Intimação do autor para que indique no prazo de 15(quinze) dias, **DEPOSITÁRIO DO BEM A SER APRENDIDO** para fins de expedição do mandado de busca e apreensão, atendendo ao que preceitua o art. 303*, do CÓDIGO DE NORMAS CGJPB – JUDICIAL.

() Intimação da parte () **promovente** () **promovida** a requerer o que entender de direito, em 15 (quinze) dias, sobre as informações e/ou os documentos trazidos aos autos em resposta **ao(s) ofício(s)** expedido nos autos.

() Intimação do(a) advogado renunciante ao mandato outorgado por qualquer das partes, para no prazo de (quinze) dias comprovar que notificou seu constituinte da renúncia, na forma da lei.

() Intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo de 15(quinze) dias

() Intimação do credor para no prazo de 15(quinze) dias indicar bens penhoráveis do devedor, visto que o oficial de justiça certificou que não encontrou bens passíveis de penhora pertencentes ao executado

() Redistribuição dos presentes autos conforme despacho ID:_____

() Retificação do valor da causa conforme despacho ID:_____

() Remessa dos autos à contadoria para cálculos das custas processuais

() Intimação da parte interessada para recolhimento das custas processuais finais, no prazo de 15 dias, sob as penalidades legais.

() Cumprimento da Deprecata conforme requerido pelo juízo deprecante.

João Pessoa-PB, em 18 de agosto de 2020

WEZALY DE MEDEIROS MEIRA

Analista/Técnico Judiciário

¹ Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

² Art. 152. Incumbe ao escrivão ou ao chefe de secretaria: VI - praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios. § 1º O juiz titular editará ato a fim de regulamentar a atribuição prevista no inciso VI.

³ Art. 203. Os pronunciamentos do juiz consistirão em sentenças, decisões interlocutórias e despachos. § 4º Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
8ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO N° 0809002-80.2020.8.15.2001

AUTOR: DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação da parte promovente.

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2020.

FRANCIMARIO FURTADO DE FIGUEIREDO

ANALISTA / TÉCNICO



Assinado eletronicamente por: FRANCIMARIO FURTADO DE FIGUEIREDO - 16/09/2020 14:21:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091614212347600000032882664>
Número do documento: 20091614212347600000032882664

Num. 34385087 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

[Seguro, Acidente de Trânsito]

0809002-80.2020.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Aguarde-se em cartório o prazo de trinta dias para impulsionamento do feito.
2. Decorrido o prazo sem manifestação, INTIME-SE, desta feita pessoalmente e via advogado, para impulsionamento em 05 dias, sob pena de extinção.

P.I.

JOÃO PESSOA, 16 de setembro de 2020.

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT

Juiz(a) de Direito



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA MISTA DA
COMARCA DE SANTA RITA/PB.**

Processo: 0809002-80.2020.8.15.2001

DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA BATISTA, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seus advogados adiante assinado, vem, respeitosamente, perante vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer que seja expedida nova carta de citação a seguradora promovida no endereço abaixo mencionado:

Rua Josefa Taveira, 314, Mangabeira, João Pessoa- PB, CEP, João Pessoa/PB

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, 14 de outubro de 2020

Giullyana Flávia de Amorim

OAB/PB: 13529

Enéas Flávio S.de Moraes Segundo

OAB/PB: 14318

